

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI**

RUA JOAQUIM VICENTE DE SANTANA

41.522.285/0001-08

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 10 , DE 26 DE MAIO DE 2025 - LEI N.5**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$38.750,85 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )**

**38.750,85**

02 02 02 EDUCAÇÃO - FUNDEB - FUNDO NAC DE EDUC BASICA

495	12.365.0003.2009.0000	Educação ao Acesso de Todos	38.750,85
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02 02 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

358	12.365.0003.1060.0000	Educação ao Acesso de Todos	-38.750,85
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 570 00
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Edu	
	999 000	Não se aplica	

**-38.750,85**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL  
349.261.863-49

---

VINICIUS MIRANDA SANTOS  
CONTADOR  
666.532.233-53

PATOS DO PIAUI, 26 de maio de 2025

-----